PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL № 002/2023

NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº002/2023 — Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

- 1. CONVOCAR os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 002/2023, de FORMA DIGITALIZADA, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, respeitando o seguinte procedimento:
 - 1.1- No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Nº da classificação_Nome Completo do Candidato − Inspetor Penitenciário DT"

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

- **2.** Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato .pdf:
 - **2.1 Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site <u>selecao.es.gov.br</u>) o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "*Classificação do Candidato_Nome*".

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – **Documentação Comprobatória** (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação descriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato .**pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Nome_Documentação Comprobatória".

Exemplo: 015_ Fulano da Silva _ Documentação Comprobatória.

2.3 - Ficha de Informações Confidenciais — FIC, disponível no site https://selecao.es.gov.br, junto as publicações(deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) — deverá ser totalmente digitalizada, no formato .pdf, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Nome_FIC".

Exemplo: 015 Fulano da Silva FIC.

- **3.** Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações descriminadas nesta nota.
- **4.** Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.

- **5.** O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
 - a) "Classificação do Candidato_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - **b)** "Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória", contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;
 - c) "Classificação do Candidato_Nome_FIC", contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.
- **6.** NÃO SERÃO ACEITOS documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 7. NÃO SERÃO NECESSARIO APRESENTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO NA Secretaria de Estado da Justiça SEJUS, contudo, o candidato deverá apresentar as demais comprovações de outros órgãos ou empresas.
- **8.** É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
- **9.** A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO** SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.
- **10.** Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
- **11.** Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
- **12.** Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data, estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 002/2023.
- **13.** Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
- **14.** Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital 002/2023.
- **15.** Os candidatos relacionados no quadro abaixo, deverão proceder a entrega no dia e horário estipulado.
- **16.** Os candidatos convocados na cota, além dos documentos relacionados nos itens 02 e 05 desta nota, deverão apresentar os seguintes documentos:

Cota Para Pessoa Negra

• Auto declaração (disponível no site https://selecao.es.gov.br, junto as publicações) e uma foto 3x4.

Cota Para Pessoa Indígena

- Auto declaração (declaração livre e de próprio punho, informando a etnia indígena, e ratificada pelo cacique da tribo).
- **17.** Serão automaticamente eliminados que não comprovarem as cotas através dos documentos solicitados.

- **18.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- 19. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
- **20.** A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
- 21. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via E-DOCS, sendo de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA, o link de acesso ao sistema é https://e-docs.es.gov.br/Internal, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.
- **22.** A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
- **23.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

REGIÃO NORTE - LINHARES - FEMININO

Posição Geral	Nome	Inscrição	Regime
1	Gercilene Silva Da Silva	2335370	Ampla
2	Rosiani Travezani	2333572	Ampla
3	Cleide Da Vitoria Almeida	2330168	Ampla
7	Jacqueline Dos Santos Azevedo	2320747	Cota Negro

REGIÃO NORTE - LINHARES - MASCULINO

Posição Geral	Nome	Inscrição	Regime
1	Ronie Von Do Amaral Neves	2319275	Ampla
2	Mauricio De Andrade Alves	2325360	Ampla
3	Janderson Wagner Luz	2333168	Ampla
4	João Bispo Da Silva	2321890	Ampla
5	Rodrigo Rodrigues Cravo	2325502	Ampla
6	Renato Santana Piumbini	2332871	Ampla
7	Leonardo Franca Teixeira	2320358	Ampla
8	Luiz De Souza	2321717	Ampla
9	Dayverson Firme Albanez	2335093	Ampla
10	Alnyson Ferreira Pião	2324863	Ampla
	Pompermayer		
11	Armando Dos Santos Costa	2323280	Ampla
12	Francisco Augusto Coutinho De	2320902	Ampla
	Brito Júnior		
13	Valcir Ferreira Loureiro	2323874	Ampla
14	Fabio Buffon Liutti	2326911	Ampla

15	Izaias Zuquetto	2325413	Ampla
16	Vagno Fernandes Miranda	2319848	Ampla
17	Vinicius Rodrigues Palombo	2326788	Ampla
18	Paulo Fraga Da Silva Junior	2329428	Ampla
19	Jose Carlos Moraes Dos Santos	2331160	Ampla
	Junior		
20	Cleidimar Soares Leonel	2319727	Ampla
21	Wagner Carnelli Berger	2324220	Ampla
22	Danillo Amparo Da Silva	2326195	Ampla
23	Everton José Nunes Andrade	2329407	Ampla
24	Jefferson Dos Santos Martins	2333046	Ampla
25	Jorge Luiz Almeida Da Silva Santos	2320620	Ampla
26	Felipe Santana Ricardo	2320687	Ampla
27	Elias Lima De Assis	2321630	Ampla
28	Rowzenberg Rossi Pereira	2323273	Ampla
29	Leandro Vagner Ferreira	2319568	Ampla
30	Roney Marinato	2333155	Ampla
31	Alain Luiz Barbosa Da Silva	2322316	Ampla
32	Wanderson Da Silva Ferreira	2322164	Ampla
33	Ricardo Bisi Da Silva	2319516	Ampla
34	David Godes Moreira	2333812	Ampla
35	Marcos Pereira Rosa	2323265	Ampla
36	Marcio Moreno Da Silva	2321544	Ampla
37	José Warlley Oliveira	2332658	Ampla
38	Anderson Pereira Lemes	2324957	Ampla
39	Mácio Roberto Cavalcanti Da Silva	2329900	Ampla
40	Edmar De Oliveira Laiola	2333706	Ampla
41	Adriano Serafim	2324139	Ampla
42	Bruno Salles Batista	2330953	Ampla
43	Washington Guedes Rocha	2333383	Ampla
44	Ramini Sousa Florentino De Britto	2334180	Ampla
45	Wesley Xavier Nascimento	2318991	Ampla
46	Tarcisio De Oliveira Souza	2330724	Ampla
47	Flavio Rangel Da Luz	2326576	Ampla
48	Ailton De Oliveira Dos Anjos	2324727	Ampla
49	Bruno Simao Sousa	2323430	Ampla
50	Ernandes Sarmento Oliveira	2324695	Ampla
52	José Eustáquio Vieira De Assis	2319833	Cota Negro
53	Elias Dos Santos	2320868	Cota Negro
55	Joao Marcos Alves	2326727	Cota Negro
57	Kelis Christian Ferrari	2322970	Cota Negro
62	Jairo De Alomba Silva	2321725	Cota Negro
68	Atila Dos Santos Oliveira	2326580	Cota Negro
71	Genilson De Sousa Florentino	2326451	Cota Negro
72	Johnnie De Souza Santana	2326505	Cota Negro
74	Victor Carlos Rodrigues Lemos	2333527	Cota Negro
154	Edgard Rangel Barcelos	2333053	Cota Indígena
230	Marcos Melgueiro Andrade	2323974	Cota Indígena
			1 2222 1119180110

REGIÃO NORTE – SÃO MATEUS – FEMININO

Posição Geral	Nome	Inscrição	Regime
12	Carliana Santos De Souza	2321042	Ampla
13	Daniele Dos Santos Alves	2332668	Ampla
14	Eliane Batista Costa Da Rocha	2324515	Ampla
25	Vânia De Souza Soares	2330184	Cota Negro

REGIÃO NORTE - SÃO MATEUS - MASCULINO

Posição Geral	Nome	Inscrição	Regime
102	Tadeu Barbosa	2323159	Ampla
103	Luciano Alves Correia	2319476	Ampla
108	Jorge Alan Silva De Santana	2327441	Ampla
109	Marcos Ramos Oliveira	2321264	Ampla
111	Joelson Dos Santos Rocha	2324791	Ampla
112	Magno Da Conceição Santos	2328844	Ampla
113	Vinicius Vieira Dias	2332820	Ampla
114	Jefferson Oliveira	2335354	Ampla
115	Mavio Trindade Santos	2319742	Ampla
116	João Ribeiro Neto	2327690	Ampla
117	Josival Alves Santos	2334637	Ampla
118	Nilmar Santos De Jesus	2332383	Ampla
119	Ualison Cardoso Gomes	2330842	Ampla
120	Paulo César Ribeiro De Jesus	2324964	Ampla
121	Anderson Lucas	2328400	Ampla
122	Ronis Correia Dos Santos	2326796	Ampla
123	Reuel Ribeiro De Freitas	2332586	Ampla
124	Wederson Machado Miranda	2319949	Ampla
125	Rogério Saboia Monteiro	2323040	Ampla
126	Ziomar Pinheiro Do Nascimento	2332318	Ampla
127	Paulo Andre Borges Maia	2324646	Ampla
128	José Aldo De Aquino Neto	2333839	Ampla
129	Bernardo Luis De Oliveira	2322499	Ampla
130	Ronaldo Souza Ferreira	2334546	Ampla
131	Alessandro Luiz Silva Santos	2332087	Ampla
132	Willian Gama	2324016	Ampla
133	Welton Dos Santos Duarte	2320542	Ampla
134	Reinaldo Cunha Santos	2320215	Ampla
135	Kennedy Mioto De Souza	2328876	Ampla
136	Lucas De Araujo Siquara	2326351	Ampla
139	Julio Cesar Fernandes Caetano	2328926	Cota Negro
143	Antonio Albino Satiro	2322491	Cota Negro
144	Juciney Gomes Do Nascimento	2324195	Cota Negro
145	Wenderson Do Nascimento Lima	2328245	Cota Negro
146	Gedeão Fernandes Bernabé	2335216	Cota Negro

2023-4XFW1L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2023 11:55 PÁGINA 6 / 7

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SASP - SEJUS - GOVES assinado em 18/09/2023 11:55:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/09/2023 11:55:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARTHA ULIANA KROHLING MARTINS (GERENTE FG-GE - GGP - SEJUS - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4XFW1L